SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 112, de 15 de outubro de 2021.

Altera a identificação do Comitê de Governança para avaliação das áreas de sombreamentos relativas à atuação do CFT como permanente, criado e consolidado pela Portaria CFQ nº 68/2021.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Alterar a identificação do Comitê de Governança para avaliação das áreas de sombreamentos relativas à atuação do CFT, para Comitê de Governança de Atuação dos Técnicos da Área Química – CGTEC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de outubro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente